

Gabinete do Vereador Wagner Miranda Silva

JUNHO/2022 PROJETO DE LEI N°

"Institui a Semana da Orientação Profissional para Primeiro Emprego nas Escolas Públicas do Município de Luziânia e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituída, no Município de Luziânia, a "Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego", a ser realizada anualmente na data a critério da gestão escolar de cada escola.
- Art. 2º Na semana referida no artigo anterior desta Lei, serão realizadas atividades destinadas a orientação profissional dos alunos devidamente matriculados no 5º ano do ensino fundamental das escolas públicas municipais. Tais atividades consistirão em exposições informativas nos intervalos entre as aulas, bem como palestras, entrevistas, discussões em grupo e demais recursos didáticos disponíveis que informem sobre o meio profissional e primeiro emprego.
- Art. 3º São objetivos da Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego:
- informar aos estudantes acerca das principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;
- esclarecer aos estudantes sobre as atribuições e tarefas das principais II profissões existentes no mercado de trabalho;
- apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei 10.097/2000, conhecida III como Lei da Aprendizagem e Lei nº388/2014, que dispõe sobre o Primeiro Emprego e sobre os contratos de Aprendizagem;
- informar sobre agendas, associações profissionalizantes, programas, órgãos e/ou entidades que incentivem a contratação de menores aprendizes;
- Art. 4º Visando a melhor consecução dos objetivos da "Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego", a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a entidade escolar, poderá convidar profissionais de várias áreas para proferirem palestras, discorrendo sobre suas experiências











Gabinete do Vereador Wagner Miranda Silva

profissionais, bem como realizar atividades pedagógicas em conjunto com professores, alunos e demais convidados.

- Art. 5º A Semana da Orientação Profissional deverá ser composta por 03 membros dos seguintes segmentos:
- I Um responsável de aluno
- II Um representante dos alunos
- III Um educador (Professor)
- Art. 6º -As despesas do evento ocorrerá por conta da comissão organizadora a qual ficará responsável de obter através de doações e parcerias os recursos necessários para a realização dos atividades destinadas a orientação profissional e das divulgações de mídia.
- Art. 7°- O sistema da Secretaria Municipal de Educação e da Câmara Municipal Legislativa de Luziânia-GO, irá dispor de 90 dias, a partir da data da publicação desta lei para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.
- Art. 8° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

Professor Wagner

Vereader Professor Wagner Vereador

Câmara Municipal de Luziânia







Gabinete do Vereador Wagner Miranda Silva

JUSTIFICATIVA

Sabemos que nosso município no momento não disponibiliza o ensino fundamental segunda fase do 6º ao 9º anos, oferecendo no momento somente até o 5º ano, mas despertar esse foco nessa fase do estudo e idade, poderá influenciar positivamente no ensino aprendizagem do ensino fundamental segunda fase, podendo perdurar positivamente até o ensino médio, já que muitos de nossos jovens chegam ao ensino médio sem saber o que querem e qual caminho seguir.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), a taxa de desemprego entre os jovens de 14 a 17 anos alcançou, no ano de 2021, a taxa de 46,3%, onde estima-se que, em tal grupo, 851 mais pessoas estão desempregadas, gerando um aumento de 19 mil em comparação ao quarto semestre de 2020.

Isso pois, a falta de experiência contribui como sendo uma das maiores dificuldades para a entrada do jovem no mercado de trabalho, uma vez que as empresas exigem experiência mesmo para cargos mais simples.

Diante do exposto, a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego visa garantir que os jovens tenham maiores oportunidades para ingressarem no mercado de trabalho. Dessa forma, amplia-se aos jovens maiores perspectivas futuras de trabalho.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores, a fim de ver aprovada esta importante propositura.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

> Professor Wagner Vereador

Professor Wagner Vereador Câmara Municipal de Luziânia



